PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE BLUMENAU/SC

PORTARIA N. 033/DF/2023

Dispõe sobre a suspensão dos prazos no Foro Extrajudicial da Comarca de Blumenau.

A Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau, **Dra. Cintia Gonçalves Costi**,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Município de Blumenau/SC e região, gerando inundações e riscos de desmoronamentos e o transbordamento do rio Itajaí-Açu e afluentes (enchente);

CONSIDERANDO a iminência de interrupção de diversos serviços essenciais e bloqueio de inúmeras ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina suspendeu os prazos processuais de 09 a 11 de outubro de 2023;

RESOLVE:

SUSPENDER, nesta Comarca de Blumenau, os prazos no Foro Extrajudicial nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Blumenau/SC, 08 de outubro de 2023.

CINTIA GONÇALVES COSTI
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE BLUMENAU

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2023, torno pública, nesta Secretaria do Foro, a Portaria n. 033/DF/2023, registrada às folhas 173 do livro n. 03 de Registro de Portaria.

Antenor Elias Alba,
Chefe de Secretaria.